Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 205, DE 2023

(Proponentes: Vereadores Melo/Progressistas e Tiago Almeida/UNIÃO BRASIL)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 28/02/23
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICAMOS, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante a Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Cascavel- ACESC, solicitando estudos técnicos para a construção de uma Capela Mortuária, no Distrito de São Salvador.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 28 fevereiro de 2023.

Melo
Vereador/Progressistas

Tiago Almeida
Vereador/UNIÃO BRASIL

Justificação

A presente indicação tem como finalidade oferecer maiores condições aos usuários, para que possam ter um local adequado para realização de funerais dos entes queridos da comunidade, tendo em vista que o local atenderá outras comunidades ao redor entre elas: Scanagatta, São Luiz, São Roque e São Brás.

Faz –se necessário uma vez que vem encontro aos pedidos e anseios da população, hoje os moradores velam seus entes no salão comunitário existente na localidade, oque por vezes, e um espaço onde são feitas festas da comunidade, causando desconforto a comunidade, solicito que esta respeitável autarquia providencie a construção de uma capela mortuária dando às famílias conforto e dignidade no momento de velar seus entes falecidos.

Sendo assim, espero poder contar com os préstimos desta Autarquia para que possa atender da melhor forma o pedido exposto.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA